



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.279/01

Matrícula nº 32.279

Rúbrica

[Assinatura]

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,003864851 que corresponderá a **RESIDÊNCIA 11** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área construída de utilização exclusiva de **38,6000m²**, sendo **38,6000m²** no Térreo, área de uso comum de **1,1707m²**, perfazendo a área correspondente ou global construída de **39,7707m²**, área de terreno de utilização exclusiva de **126,0000m²**, sendo **87,4000m²** de área de quintal e jardim e **38,6000m²** de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de **61,7544m²**, perfazendo a quota de terreno de **187,7544m²**, fração ideal do solo e partes comuns de **0,003864851**. Condomínio este que será construído sobre a **Área 05 (cinco)** com **48.580,00 metros quadrados**, subdivisão do Lote nº **3-B**, situada no lugar denominado **PASSO AMARELO**, de formato irregular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014-014=0646.001.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-----

PROPRIETÁRIA: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 441, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 04.612.811/0001-02.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 28.381 e Registro 4 da Matrícula nº 28.381 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2012.(a)
[Assinatura] (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1- Matrícula nº 32.279 - Protocolo nº 47.919 datado de 08/10/2012 - O imóvel objeto da presente matrícula acha-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-12/M- 28.381**. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 8.46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2012.(a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

-2 - Matrícula nº 32.279 - Protocolo nº 49.589 datado de 18/12/2012 - AFETAÇÃO. Consoante Certidão emitida em 18 de dezembro de 2012, extraída da Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 186, do Livro 1160-N, em 05 de dezembro de 2012, no 8º Ofício de Notas de Curitiba -PR, onde comparece como primeira outorgante e reciprocamente outorgada: **CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 1.331, Alto da XV, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 78.372.604/0001-56; como segunda outorgante e reciprocamente outorgada: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, que vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula a adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **AFETAÇÃO** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora declarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de janeiro de 2013.(a)

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.279

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



296.109



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

R-3 - Matrícula nº 32.279 - Protocolo nº 57.559 datado de 21/11/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.283952-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 29 de outubro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalurgico, portador da CI nº 09.001.315-86-SSP/BA e do CPF/MF nº 028.580.175-90, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Souza Sobrinho, nº 94, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 5.911,16 (cinco mil novecentos e onze reais e dezesseis centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais); Financiamento: R\$ 86.591,84 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 6.330,27 (seis mil trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos); **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II; **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será 24 meses. Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 13031527130084500** no valor de R\$ 220,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002262013-14001811, válida até 06/05/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 919B.87BA.CB32.5FDA, válida até 06/05/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que compareceu como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; como **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada e que foi apresentada às Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 04062/2013 pago sobre R\$ 110.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2013.(a)

(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-4 - Matrícula nº 32.279 - Protocolo nº 57.559 datado de 21/11/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.283952-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 29 de outubro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, já qualificado; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.178.6 - 16/08/2013. VALOR**

—SEGUE—

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6MM2-ZKMMMS-XDR7W-9GEZ9>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



296.109

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.279/02

Matrícula nº 32.279

Rúbrica

DA OPERAÇÃO: R\$ 103.588,84 (cento e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR DO DESCONTO:** R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 86.591,84 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP-TABELA PRICE. **PRAZO EM MESES:** DE CONSTRUÇÃO: 25. **DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%)**: Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 438,74 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero reais); **FGHAB:** R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos). **TOTAL:** R\$ 448,12 (quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II**, situado na **RUA SERVIA Nº 800 no BAIRRO NACÕES**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-5 - Matrícula nº 32.279 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.283952-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 29 de outubro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca**, objeto da **Averbação 1** da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 5 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-6 - Matrícula nº 32.279 - Protocolo nº 64.438 datado de 02/09/2014 - **CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da RESIDÊNCIA nº 11 (onze)**, conforme **Av-237 - Matrícula nº 28.381**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 187104-1** no valor de R\$ 1.821,20, juntamente com outros imóveis. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

Av-7 - Matrícula nº 32.279 - Protocolo nº 132.997 datado de 18/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 202103.1717.01535652-IA-310, Data 17 de março de 2021, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo 00062557220198160038 da Vara Cível e da Fazenda Pública desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, já qualificado. **Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento**, conforme Ofício 185/2021, desta Serventia. Número do Selo 0184645MJAA00000000175521F. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jc.

Av-8/M-32.279 - Protocolo nº 228.141 datado de 27/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.279

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



296.109



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 20 de julho de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 03 de junho de 2026 que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 13190733-1 paga no valor de R\$ 248,53 em 11/08/2026.

ITBI: Guia nº 3657/2026 sobre o valor de R\$ 124.266,95, no valor de R\$ 838,80 em 09/07/2026.

Emitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRILJJQP3G9NJUFVAhF464p. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2026.(a)
(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente

Substituto)dp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAI LEMOS DACRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/25)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILJJQP3G9NJUFVAhF464p Controle:SFRILJJQP3G9NJUFVAhF464p

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 28/08/2026 14:36:07

SEGUIE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



296.109

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

